



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 21 de setembro de 2020
(segunda-feira)
às 13h30

PAUTA

5ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE

	Indicação de Autoridades
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Inclusão do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2020 e Mudança na relatoria da MSF 4, de 2020. (16/09/2020 10:07)
2. Fixa o horário de abertura da votação das Sabatinas. (18/09/2020 09:29)
3. Informação de reunião a ser realizada de forma semipresencial. (30/09/2020 20:02)

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 33, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Rocha (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 45, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENATO SOARES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 3**MENSAGEM (SF) N° 22, DE 2020****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Autoria: Presidência da República**Relatoria:** Senadora Kátia Abreu**Relatório:** Pronto para deliberação**Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada**Observações:**

- 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.
- 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:[Parecer \(CRE\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)**ITEM 4****MENSAGEM (SF) N° 26, DE 2020****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia.

Autoria: Presidência da República**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues**Relatório:** Pronto para deliberação**Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada**Observações:**

- 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.
- 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:[Parecer \(CRE\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)**ITEM 5****MENSAGEM (SF) N° 30, DE 2020**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 6**MENSAGEM (SF) Nº 42, DE 2020****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 7**MENSAGEM (SF) Nº 46, DE 2020****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV,

da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Marcio Bittar (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 8

MENSAGEM (SF) Nº 23, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercera cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pronto para pauta.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 9

MENSAGEM (SF) Nº 35, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o

nome da Senhora ELLEN OSTHOFF FERREIRA DE BARROS, Conselheira do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 10

MENSAGEM (SF) Nº 44, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 11

MENSAGEM (SF) Nº 47, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Collor

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*

2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer](#) (CRE)

[Relatório Legislativo](#) (CRE)

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Listagem ou relatório descritivo](#) (CRE)

Normas e diretrizes para a 4ª e 5ª Reuniões da CRE:

1. Os relatórios das Mensagens (SF) constantes na pauta foram apresentados à Comissão e divulgados pelo portal do Senado Federal. Assim, fica concedida vista coletiva **automática**, nos termos do art. 383, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.
2. A reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das senhoras e senhores senadores por sistema de videoconferência, para debate e leitura de relatório. Contudo, **a votação será obrigatoriamente presencial**, com 2 (duas) urnas de votação secreta **drive-thru** na entrada da Garagem Coberta e 3 (três) urnas de votação secreta na Ala Senador Alexandre Costa, sendo 2 (duas) urnas em frente ao Plenário 3 e 1 (uma) urna em seu interior. A votação será iniciada **2 (duas) horas** após o início da reunião.
3. Para otimizar os trabalhos, os indicados serão divididos em 2 (dois) grupos com 4 (quatro) embaixadores e 1 (um) grupo com 3 (três). As sabatinas começarão com a participação dos 4 (quatro) senadores relatores do primeiro grupo a ser sabatinado, para as suas considerações. Em seguida, será concedida a palavra aos respectivos embaixadores, para apresentação de suas exposições iniciais. Por fim, será aberta a fase de inquirição, pelas senhoras e senhores senadores inscritos, e respostas, pelos embaixadores questionados. O procedimento será repetido com os 2 (dois) grupos seguintes. Ao final das 11 (onze) arguições, será realizada a apuração dos votos.
4. O acesso à Sala de Reunião estará restrito às senhoras e senhores senadores, às autoridades a serem sabatinadas, e aos funcionários da Secretaria de Comissões, no estrito exercício de suas atribuições;
5. Caso necessário, 1 (um) assessor poderá adentrar à Sala de Reunião para atender demanda do(a) respectivo(a) Senador(a), retirando-se após a finalidade cumprida.
6. As regras e procedimentos para a Reunião foram definidas para fins de prevenção da transmissão da Covid-19 no âmbito do Senado Federal e, no que couber, estão de acordo com o Decreto Legislativo nº 6, de 2020; com os Atos da Comissão Diretora nºs 7 e 9, de 2020; com os Atos do Presidente nºs 2, 3, 4 e 6 de 2020; com a Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020 e com o Ato da Diretoria Geral nº 4, de 2020.
7. Quaisquer questões adicionais serão decididas ou determinadas pelo Presidente da Comissão (RISF. Art. 89, I).